





ACOLHER, CUIDAR E AMAR

**Centro Social Nossa Senhora da Graça**

Estrada Nacional 260 - Baleizão

**NIF** 502 976 683

**Instituição Particular  
de Solidariedade Social**

## ÍNDICE

### RELATÓRIO DE CONTAS

- 4 **RELATÓRIO DE GESTÃO**  
Situação económica, e perspectivas para o próximo exercício
- 5 **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
Balço individual do período findo em 31 de dezembro de 2022  
Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2022  
Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2022
- 8 **Anexo do período findo em 31 de dezembro de 2022**
  - 1. Identificação da entidade
  - 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras
  - 3. Base de apresentação e principais políticas contabilísticas
  - 4. Ativos fixos tangíveis e bens do património histórico cultural
  - 5. Financiamentos obtidos
  - 6. Inventários
  - 7. Rédito e outros rendimentos
  - 8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
  - 9. Impostos sobre o rendimento
  - 10. Instrumentos financeiros
  - 11. Fornecimentos e serviços externos
  - 12. Gastos com pessoal
  - 13. Outros gastos
  - 14. Outras informações



# RELATÓRIO DA GESTÃO

De acordo com as disposições legais em vigor, vêm a Direção submeter à aprovação da Assembleia Geral o Relatório da Gestão.

## Situação económica, e perspetivas para o próximo exercício

- O volume de negócios em 2022 atingiu a cifra de 170.944,66€ com um Resultado Operacional de 87.571,17€. O Resultado Líquido positivo foi de 81.271,81€.
- As depreciações relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foram de 17 119,02€, tendo sido aplicadas as taxas de acordo com a vida útil estimada dos bens;
- No que respeita a rúbrica "Recursos Humanos", e aos trabalhadores constantes do quadro de pessoal no início de 2022, os Gastos com o Pessoal atingiram 403.359,11€.
- A situação patrimonial da empresa é razoável, sendo o valor Fundos Patrimoniais no valor de 304.911,58€.
- Propõe-se que o resultado positivo apurado no montante de 81.271,81€ tenham a seguinte aplicação:
  - Resultados Transitados - .....81.271,81 €
- Cumpre-nos ainda informar, nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei nº 537/80, de 7 de Novembro, que em 31/12/2021, havia dívidas em mora ao Sector Público Estatal, nomeadamente à Segurança Social.
- Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício, à exceção do Covid 19. A rápida disseminação do Coronavírus (Covid-19) vai ter necessariamente consequências negativas na economia global e nas empresas em geral, não sendo possível nesta data estimar com fiabilidade o impacto que esta situação irá ter na futura situação financeira da Empresa

A terminar queremos deixar uma palavra de apreço e reconhecimento a todos os colaboradores, utentes/fornecedores, entidades bancárias e outros com que nos relacionámos.

Baleizão, 31 de maio de 2022

A Direção

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### BALANÇO INDIVIDUAL DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Centro Social Nossa Senhora da Graça

Contribuinte: 502 976 683

Moeda: EUR

Rubricas	2022	2018
	Valor	Valor
<b>ATIVO</b>		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	44 198,02	61 317,94
Investimentos financeiros	2 286,84	2 286,84
Subtotal	46 484,86	63 603,88
Ativo corrente		
Créditos a receber	17 083,62	18 111,97
Estado e outros entes públicos	6 491,65	4 787,37
Diferimentos	719,25	351,87
Outros ativos correntes	695 723,23	505 391,49
Caixa e depósitos bancários	31 612,24	26 806,58
Subtotal	751 629,99	555 449,28
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>798 114,85</b>	<b>619 053,16</b>

Fundos patrimoniais e passivo	2022	2021
	Valor	Valor
Fundos patrimoniais		
Reservas	19 810,00	19 810,00
Resultados transitados	203 829,77	180 349,02
Subtotal	223 639,77	200 159,02
Resultado líquido do produto	81 271,81	23 480,75
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>304 911,58</b>	<b>223 639,77</b>

Passivo	2022	2021
	Valor	Valor
Passivo não corrente		
Subtotal	0,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	12 449,43	10 839,28
Estado e outros entes públicos	162 506,28	89 598,88
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	3 880,92	1 050,92
Financiamentos obtidos	207 378,18	192 618,31
Outros passivos correntes	106 988,46	101 306,00
Subtotal	493 203,27	395 413,39
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>493 203,27</b>	<b>395 413,39</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO</b>	<b>798 114,85</b>	<b>619 053,16</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Centro Social Nossa Senhora da Graça

Contribuinte: 502 976 683

Moeda: EUR

### Demonstração dos resultados por naturezas (ESNL)

Rendimentos e Gastos	2022	2021
	Valor	Valor
Vendas e serviços prestados	170 944,66	127 419,82
Subsídios, doações e legados à exploração	442 518,57	434 165,58
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-43 835,00	-37 715,63
Fornecimentos e serviços externos	-67 669,73	-74 662,94
Gastos com o pessoal	-403 359,11	-407 558,07
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)	0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos	10 917,26	3 909,64
Outros gastos	-1 705,71	-1 060,40
<b>RESULTADO ANTES DE DEPRECIÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS</b>	<b>104 690,19</b>	<b>44 498,00</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-17 119,02	-17 116,33
<b>RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)</b>	<b>87 571,17</b>	<b>27 381,67</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	-6 299,36	-3 900,92
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>81 271,81</b>	<b>23 480,75</b>
Impostos sobre o rendimento do período	0,00	0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>81 271,81</b>	<b>23 480,75</b>

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Centro Social Nossa Senhora da Graça

Contribuinte: 502 976 683  
Moeda: EUR

## Rubricas

Fluxos de caixa de atividades operacionais	2022	2021
	Valor	Valor
<b>Recebimentos de clientes e utentes</b>	393 327,30	376 671,15
Pagamentos de subsídios	0,00	0,00
Pagamentos de apoios	0,00	0,00
Pagamentos de bolsas	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	-182 740,16	-127 093,66
Pagamentos ao pessoal	-266 783,56	-264 149,59
Caixa geradas pelas operações	-56 196,42	-14 572,10
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	61 002,08	16 974,13
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	4 805,66	2 402,03
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de</b>		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Realizações de fundos	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de fundos	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos de atividades de financiamento (3)	0,00	0,00
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)</b>	4 805,68	2 402,03
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>	0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	26 806,58	24 404,55
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	31 612,24	26 806,58

# ANEXO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

## 1. Identificação da identidade

**Designação da entidade:** Centro Social Nossa Senhora da Graça

**Sede:** Estrada Nacional 260

**Número de identificação de pessoa coletiva:** 502976683

**Natureza da atividade:** Instituição Particular Solidarietà Social

Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em unidade de euro, suprimidas as casas decimais, podendo este facto influenciar os vários subtotais

## 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### 2.1- Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, a Associação aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 29 de julho de 2015, através do Aviso n.º 8259/2015. Atendendo ao disposto no ponto 2.3 da NCRF-ESNL que refere "Sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deve recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada: a) Às NCRF e Normas Interpretativas (NI); b) Às Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;

c) Às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC)."

**2.2- Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

**2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como as quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.**

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2021 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2020.

## 3. Base de apresentação e Principais políticas contabilísticas

### 3.1- Principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

#### **Bases de apresentação**

##### **Continuidade**

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Fundação continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **Regime do acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

### **Consistência de apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### **Materialidade e agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **Compensação**

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

### **Informação comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações da Associação, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e c) A razão para a reclassificação.

### **a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

#### **a1) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos. As taxas de depreciação utilizadas resultam da atribuição dos seguintes períodos de vida útil estimada:

**Edifícios e Outras Construções** 20-50 anos

**Equipamento básico** 8-16 anos

**Equipamento de transporte** 4-8 anos

**Equipamento administrativo** 3-6 anos

**Outros equipamentos** 8 a 16 anos

A vida útil e os métodos de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados por naturezas do período em que venham a ocorrer. Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem. O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos». Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento. Os juros relacionados com os financiamentos são reconhecidos como gastos do período.

#### **a2) Bens do património histórico e cultural**

Os "Bens do património histórico e cultural" são reconhecidos pelo seu custo histórico. Nos bens sujeitos a depreciação as taxas utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

#### **a3) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes amortizações acumuladas. As despesas de desenvolvimento e de manutenção foram reconhecidas como gastos. O método de amortização utilizado foi o da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em regime de duodécimos.

#### **a4) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Periodicamente, a Associação analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos, os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Associação reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Associação reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação. Na data de relato, as provisões foram revistas na data do balanço e ajustadas, de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas. Por sua vez, os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço e na demonstração dos resultados por naturezas. No entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo não seja remota. Tal como os passivos contingentes, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

#### **a5) Imparidade de ativos**

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos da Associação com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

## **a6) Locações**

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou, como locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse. Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis, são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados por naturezas do período a que respeitam.

## **a7) Inventários**

As mercadorias encontram-se reconhecidas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO, fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

## **a8) Rendimentos e gastos**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou, a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber. O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- e
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Ordem e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

## **a9) Imposto sobre o rendimento**

A Associação é uma pessoa coletiva de direito privado, de tipo associativo sem fins lucrativos, que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. É um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do no 1 do art.o 2.o do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea b) do n.o 1 do artigo 3.o do CIRC.

As regras de determinação da matéria coletável de IRC são as constantes dos artigos 53.o e 54.o do CIRC, sendo aplicável aos rendimentos tributáveis a taxa de 21% prevista no n.o 5 do art.o 87.o do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.o do CIRC.

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é efetuado pelo método do imposto a pagar. Para as finalidades deste capítulo, o termo «imposto sobre o rendimento» inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis incluindo as tributações autónomas, que sejam devidas em qualquer jurisdição fiscal.

Os impostos sobre o rendimento para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

As quantias de impostos sobre o rendimento relacionadas com as transações correntes ou outros acontecimentos geradores de imposto no período, devem ser reconhecidas como um gasto a afetar os resultados do período. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Associação dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **a10) Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento e encontram-se mensurados de acordo com os seguintes critérios:

#### **Membros e outros créditos a receber**

As dívidas dos associados e outros créditos a receber estão mensuradas ao custo menos eventuais perdas de imparidade acumuladas, de forma que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido à data de relato. As dívidas dos associados e de outros créditos a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

#### **Fornecedores e outras dívidas a pagar**

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a pagar encontram-se mensuradas pelo método do custo. As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

#### **Financiamentos obtidos**

Os empréstimos, quando existentes, são reconhecidos pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas de acordo com o regime de acréscimo (periodização económica), sendo capitalizados quando estão diretamente relacionados com os ativos em curso. Os empréstimos são apresentados no balanço como passivos correntes, a não ser que a Associação tenha o direito incondicional para diferir o passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que são apresentados no passivo não corrente do balanço. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### **Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

#### **Classificação de fundos patrimoniais e passivo**

Os passivos financeiros e os fundos patrimoniais são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

#### **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas e apresentadas nas rubricas «Outros ativos correntes», «Outros passivos correntes» e «Diferimentos» do balanço.

### **a11) Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémio de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais deliberadas pontualmente pela direção. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido. Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

### **a12) Partes relacionadas**

De acordo com o normativo da Comissão de Normalização Contabilística (NCRF 5), uma parte está relacionada com uma entidade se:

- a. Direta ou indiretamente através de um ou mais intermediários controlar, for controlada por ou estiver sob o controlo comum da entidade, tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a mesma ou tiver um controlo conjunto sobre a entidade;
- b. A parte for uma associada ou um empreendimento conjunto em que a entidade seja um empreendedor;
- c. A parte for membro do pessoal-chave da gestão da entidade ou da sua empresa-mãe;
- d. A parte for membro íntimo da família de qualquer indivíduo referido em a) ou c);

e. A parte for uma entidade sobre a qual qualquer indivíduo referido nas alíneas c) ou d) exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, ou que possui, direta ou indiretamente um significativo poder de voto; ou

f. A parte for um plano de benefícios pós-emprego para benefícios dos empregados da entidade, ou de qualquer entidade que seja uma parte relacionada dessa entidade.

Face a esta definição, a direção da Associação entende que são consideradas partes relacionadas da própria Associação as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo, direta ou indiretamente, das suas atividades, ou seja, os membros dos órgãos sociais com poder de influência sobre a gestão e com cargos de chefia, designadamente os membros do conselho diretivo.

### **b) Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Associação.

### **c) Principais fontes de incerteza das estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível.

Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pela direção na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis: A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de depreciação/ amortização a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período;

- Provisões: A direção analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e

- Imparidade de contas a receber: O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, conforme relatado nas notas 3.1. a5) e a10). As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

### **3.2- Alterações de estimativas contabilísticas**

Na sequência da alteração de Contabilista Certificado em Setembro de 2020 e de programa de contabilidade, a Associação alterou algumas das estimativas contabilísticas, nomeadamente a contabilização dos serviços veterinários e dos serviços de laboratórios de análises, que passaram a ser contabilizados em subcontratos em vez de trabalhos especializados.

Por outro lado, as despesas com refeições e deslocações passaram a ser contabilizadas em deslocações e estadas em vez de despesas de representação. Foi iniciado o critério para cálculo das perdas por imparidades de clientes, e por fim, foi adoptado o regime do acréscimo, uma vez que permite que os efeitos das transações e dos outros acontecimentos sejam reconhecidos quando ocorrem, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam.

### **3.3- Correção de erros de períodos anteriores**

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, não foram identificados erros materiais relativos a períodos anteriores, nos termos do ponto 6.9 da NCRF-ESNL.

## 4. Ativos fixos tangíveis e bens do património histórico cultural

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e 201, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, apresentam-se no seguinte quadro:

	Saldo em 31/12/2021	Adições	Alienações	Ajustamento/ Abate	Transferência	Saldo em 31/12/2022
<b>Ativos fixos tangíveis</b>						
Terrenos e Recursos Naturais	249,40					249,40
Edifícios e outras construções	366 383,84					366 383,84
Equipamento básico	65 542,26					65 542,26
Equipamento de transporte	85 571,53					85 571,53
Equipamento administrativo	11 078,09					11 078,09
Outros Ativos Fixos Tangíveis	338,46					338,46
Investimentos em curso-Instalações						
<b>Ativo bruto</b>	<b>529 163,58</b>	<b>17 119,02</b>				<b>529 163,58</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>467 846,54</b>	<b>-17 119,02</b>				<b>484 965,56</b>
<b>Quantia escriturada</b>	<b>61 317,04</b>					<b>44 198,02</b>
<b>Bens do património histórico e cultural</b>						
Bens do património histórico e cultural						
Investimentos em curso-Instalações						
<b>Quantia escriturada</b>	0	0	0	0	0	0

Moeda: EUR

Não existem investimentos em curso.

## 5. Financiamentos obtidos

A Associação à data de 31-12-2022 apresenta empréstimos bancários e locação financeira nos montantes de € 205.104,69, conforme consta no Mapa de responsabilidades do banco de Portugal.

	31/12/2022			31/12/2021		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
<b>Empréstimos bancários</b>						
CCAM	199 841,34		199 841,34	181 956,99		181 956,99
CGD	5 263,35		5 263,35	8 241,68		8 241,68
<b>Loações financeiras</b>						
Cartões de crédito						
CCAM	2 273,49		2 273,49	2 419,64		2 419,64
<b>Total</b>	<b>207 378,18</b>		<b>207 378,18</b>	<b>190 198,67</b>		<b>190 198,67</b>

Moeda: EUR

## 6. Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Associação não apresenta valores de inventários.

## 7. Rédito e outros rendimentos

A quantia de cada categoria significativa de rédito e outros rendimentos reconhecida durante os períodos de 2022 e 2021, apresentam-se no quadro seguinte

	2022	2021	Varição
<b>Vendas</b>			
Produtos Acabados Totais	35 539,70	19 564,40	15 975,30
Subtotal	35 539,70	<b>19 564,40</b>	15 975,30
<b>Serviços prestados</b>			
Quotização			
Sócios	1 358,70	1 426,00	-67,30
Outros serviços	3 050,58	3 201,10	-150,52
Serviço de Apoio Domiciliário	27 747,86	33 231,05	-5 483,19
Centro de Dia	103 247,82	69 997,27	33 250,55
Subtotal	135 404,96	<b>107 855,42</b>	<b>27 549,54</b>
<b>Subsídios à exploração</b>			
Subsídios do Estado e outros entes públicos			
S.S. - SAD	80 155,67	78 550,50	1 605,17
S.S. Centro Dia	70 412,83	69 173,90	1 238,93
CMB - Investimento	45 910,19	56 719,42	-10 809,23
PIS	51 263,66	105 580,02	-54 316,36
PEA	21 860,00	18 000,26	3 859,73
Refeitório	23 159,78		23 159,78
Outros Projetos	72 800,57	58 612,12	14 188,45
Outros Subsídios	76 955,87	47 529,36	29 426,51
Subtotal	<b>442 518,57</b>	<b>434 165,58</b>	<b>8 352,99</b>
<b>Outros rendimentos</b>			
Rendimentos Suplementares			
Descontos de P/P Obtidos			
Outros			
Correções Exercício Anteriores			
Imputação de Subsídios para impostos			7 007,62
Donativos	10 917,26	3 909,64	<b>7 007,62</b>
Subtotal	<b>10 917,26</b>	<b>3 909,64</b>	
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>			0,00
Juros credores de depósitos bancários		0,00	0,00
Subtotal		0,00	<b>58 885,45</b>
<b>Total</b>	<b>624 380,49</b>	<b>565 495,04</b>	

Moeda: EUR

## 8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nos períodos de 2022 e 2021 não ocorreram quaisquer variações relativas a provisões, pelo facto de não existir qualquer processo em curso que dê origem à sua constituição. Na data de relato, não são conhecidos quaisquer passivos contingentes que possam dar origem a ex fluxo futuro.

## 9. Impostos sobre o rendimento

Demonstração do cálculo do imposto, nos termos previstos nos artigos 53.º e 54.º do Código do IRC:

A Associação é um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC.

O rendimento global é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos, das várias categorias determinadas nos termos do IRS, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições do CIRC. Ao rendimento global são dedutíveis, até à respetiva concorrência, os gastos comprovadamente relacionados com as respetivas atividades.

## 10. Instrumentos financeiros

### 10.1 Outros créditos, ativos e passivos não correntes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, as rubricas de outros créditos e ativos não correntes e outras dívidas

### 10.2 Fornecedores, outros passivos correntes, associados e créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de fornecedores, outros passivos correntes, associados e créditos a receber, apresentavam a seguinte decomposição:

	31/12/2022			31/12/2021		
	Ativos/ Passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total	Ativos/ Passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total
<b>Ativos correntes</b>						
Membros	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00
Créditos a receber	17 083,62	0,00	<b>17 083,62</b>	18 111,97	0,00	18 111,97
Outros ativos correntes	695 723,23		<b>695 723,23</b>	505 391,49		505 391,49
<b>Total do Ativo</b>	<b>712 806,85</b>	<b>0,00</b>	<b>712 806,85</b>	<b>523 503,46</b>	<b>0,00</b>	<b>523 503,46</b>
<b>Passivos correntes</b>						
Fornecedores	12 449,43		<b>12 449,43</b>	10 839,28		10 839,28
Outros passivos correntes	106 988,46		<b>106 988,46</b>	101 306,08		101 306,08
<b>Total do Passivo</b>	<b>119 437,89</b>		<b>119 437,89</b>	<b>112 145,36</b>		<b>112 145,36</b>
<b>Total líquido</b>	<b>593 368,96</b>	<b>0,00</b>	<b>593 368,96</b>	<b>411 358,10</b>	<b>0,00</b>	<b>411 358,10</b>

Moeda: EUR

Conforme mencionado na nota 2.3 do referencial contabilístico, em 2022, a Associação regista em «Fornecedores» todos os movimentos com os fornecedores de bens e prestadores de serviços, com exceção dos destinados aos investimentos.

### 10.3 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de «Caixa» e «Depósitos bancários» apresentava a seguinte decomposição:

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	978,75	1 918,31
Depósitos à Ordem	30 619,42	24 874,20
Outros depósitos bancários	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>31 598,17</b>	<b>26 792,51</b>

Moeda: EUR

## 11. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos incorridos com fornecimentos e serviços externos nos períodos de 2022 e de 2021 foram os seguintes:

	2022	2021	Varição
<b>621 Subcontratos</b>			
62111 Outros			
<b>622 Serviços especializados</b>	<b>19 028,95</b>	<b>30 029,13</b>	<b>-11 000,18</b>
6221 Trabalhos especializados	4 202,85	4783,14	-580,29
6222 Publicidade e propaganda	1 167,80	11 623,50	-10 455,70
6223 Vigilância e segurança	2 008,91	1845,43	163,48
6224 Honorários	228,72	957,00	-728,28
6226 Conservação e reparação	8 009,57	8 339,28	-329,71
6227 Serviços bancários	1679,77	1 333,64	346,13
6228 Outros	1 731,33	1 147,14	584,19
<b>623 Materiais</b>	<b>2 828,55</b>	<b>3 005,78</b>	<b>-177,23</b>
6231 Ferramentas e utensílios	643,05	946,17	-303,12
6233 Material de escritório	1 085,27	1 596,68	-511,41
6235 Material Utentes	825,73	327,07	498,66
6238 Outros	241,10	22,08	219,02
6234 Artigos para oferta	33,40	113,78	-80,38
<b>624 Energia e fluidos</b>	<b>25 602,25</b>	<b>18 582,53</b>	<b>7 019,72</b>
6241 Eletricidade	5 578,41	5 415,69	162,72
6242 Combustíveis	17 649,76	11 602,61	6 047,15
6243 Água	2 300,64	1 522,26	778,38
6244 Outros	73,44	41,97	31,47
<b>625 Deslocações e estadas</b>	<b>468,97</b>	<b>1,60</b>	<b>467,37</b>
6251 Deslocações e Estadas	468,97	1,60	467,37
6252 Transporte de pessoal			
6253 Transporte de Mercadorias			
<b>626 Serviços diversos</b>	<b>19 741,01</b>	<b>23 043,90</b>	<b>-3 302,89</b>
6261 Rendas e alugueres	7 545,11	8 651,16	-1 106,05
6262 Comunicação	3 252,47	3 345,99	-93,52
6263 Seguros	4 563,53	5 227,17	-663,64
6265 Contencioso e notariado		110,60	-110,60
6267 Limpeza, higiene e conforto	4 379,90	5 708,98	-1 329,08
<b>Total</b>	<b>67 669,73</b>	<b>74 662,94</b>	<b>-6 993,21</b>

Moeda: EUR

## 12. Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal incorridos nos períodos de 2021 e 2020 foram os seguintes:

Gastos com o pessoal	2022	2021
<b>Remunerações do pessoal</b>		
Vencimentos	276 709,34	274 003,84
Subsídios de Férias	22 224,70	24 963,03
Outros extras	5 538,90	6 143,02
Subsídios de Alimentação	10 146,55	10 899,35
Subsídios Transporte	2 631,75	2 103,10
Prémios	2 476,67	
Subsídios Natal	10 929,42	20 630,29
<b>Total das Remunerações</b>	<b>330 657,33</b>	<b>338 742,63</b>
<b>Encargos sobre Remunerações do pessoal</b>		
Encargos sobre Remunerações do pessoal	67 298,35	67 469,05
Seguro Ac. Trabalho do pessoal	5 403,43	1 346,39
Seguro de saúde do pessoal		
Outros gastos ação social		
<b>Total gastos com colaboradores</b>	<b>72 701,78</b>	<b>68 815,44</b>
<b>Total</b>	<b>403 359,11</b>	<b>407 558,07</b>

Moeda: EUR

A rubrica «outros gastos de ação social» inclui os gastos com a medicina no trabalho e os gastos com Fundo de Gestão e Compensação do Trabalho.

Em 2022, atendendo ao princípio do acréscimo, foram imputados os montantes das férias de 2023, subsídios de férias de 2023 e encargos com esses vencimentos de todos os empregados, uma vez que esses montantes são custos do ano de 2022.

### 13. Outros gastos

Os outros gastos incorridos nos períodos de 2021 e de 2020 foram os seguintes:

	2022	2021	Varição
6811 Impostos diretos	76,79	160,97	84,18
6812 Impostos indiretos	225,37	205,75	19,62
6213 Taxas		110,03	110,03
6881 Correções períodos anteriores	4 119,76	351,36	3 768,40
6882 Donativos			
6882 Outros	320,91	37,91	283,00
<b>Total</b>	<b>4742,83</b>	<b>866,02</b>	<b>3 876,81</b>

Moeda: EUR

### 14. Outras Informações

#### 14.1 Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativos</b>		
Imposto sobre o rendimento a receber		
Impostos sobre o valor acrescentado	6 941,65	4 787,37
<b>Total do Ativo</b>	<b>6 941,65</b>	<b>4 787,37</b>
<b>Passivos</b>		
Imposto sobre o rendimento		7 899,35
Retenção de impostos sobre rendimentos	19 281,72	
Imposto sobre o valor acrescentado		
Contribuições para a Segurança Social	143 224,56	81 699,45
<b>Passivo</b>	<b>162 506,28</b>	<b>89 598,80</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>155 564,63</b>	<b>84 811,43</b>

Moeda: EUR

#### 14.2 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de «Diferimentos» apresentava a seguinte decomposição:

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativos</b>		
Gastos a reconhecer		
Seguros	719,25	351,87
<b>Total</b>	<b>719,25</b>	<b>351,87</b>
<b>Passivos</b>		
Rendimentos a reconhecer		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Moeda: EUR

Em 2022 foram diferidos gastos com seguros de 2022 mas a produzirem efeitos em 2023.

### 14.3 Fundos Patrimoniais

Na rubrica de Fundos patrimoniais verificamos que os movimentos ocorridos em 2022 resultam da aplicação do Resultado Líquido de 2021.

	31/12/2022	31/12/2021
Reservas Estatutarias	19 810,00	19 810,00
Reservas legais	0,00	0,00
Resultados Transitados	203 829,77	180 349,02
Resultado líquido do período	81 271,81	23 480,75
<b>Total</b>	<b>304 911,58</b>	<b>223 639,77</b>

Moeda: EUR

### 14.4 -Divulgações exigidas por diplomas legais

O direção informa que a Associação não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Nos termos do artigo 210.o do Código Contributivo, publicado pela Lei n.o 110/2009, de 16 de setembro, a direção informa que a situação da Associação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

### 14.5 -Eventos subsequentes

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram quaisquer factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras do período.

### 14.6 - Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Assembleia Geral com o Parecer do Conselho Fiscal.

### Baleizão, 31 de maio de 2023

**Presidente da Direção** | João Pedro Cascalheira

**Vice Presidente** | Sandra Bagulho

**Secretária** | Maria Gertrudes Passinhas

**Tesoureiro** | Nuno Catarino

**Vogal da Direção** | Joana Romeiro



**Centro Social**  
Nossa Senhora da Graça